



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 07/11/2023
Edição: 1672 Ano VI
Medéia Apª de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

PORTARIA N.º 289/2023 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA do Sr. **NELSON LUIZ MIRANDA** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Tratorista, Símbolo TRT, nomeado através da Portaria nº 076/1992 de 17 de fevereiro de 1992, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de novembro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal